



**PROPOSIÇÃO / INDICAÇÃO N.º 69/2017**

Exmo. Sr.

**PAULO ANTONIO DA SILVA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Campo Florido/MG  
**N E S T A.**

**APROVADO**  
Sala das Sessões em 18.05.2017  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

A Vereadora **DIVINA MANOELA DOS SANTOS** que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Sebastião Arlindo Pereira, solicitando a necessidade de implantar a guarda municipal na nossa cidade de Campo Florido/MG.

**J U S T I F I C A T I V A:**

Na presente indicação defendemos a criação da guarda municipal em Campo Florido/MG para ajudar a polícia militar com rondas ostensivas para inibir a criminalidade nos bairros e ainda proteger os bens, serviços e instalações de escolas, praças, parques de lazer e locais públicos.

O nosso objetivo é proteger o cidadão e contribuir para a redução da criminalidade, além de preservar o patrimônio público.

Infelizmente hoje as famílias utilizam pouco as praças públicas por falta de segurança, com a criação da Guarda Municipal as pessoas voltarão a frequentar os espaços de lazer de nossa cidade.

Enfim, a guarda municipal terá a finalidade precípua o dever de gerar segurança, mas também, poderá auxiliar na prevenção, proibir e restringir ações que atentem contra os bens, serviços, e instalações municipais. contribuindo também no processo de educar, orientar, fiscalizar, controlar e policiar o trânsito nas vias e logradouros municipais como agente municipal de trânsito.

Certo que esta propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua imediata aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 18 de maio de 2017.

*[Assinatura de Divina Manoela dos Santos]*

Divina Manoela dos Santos  
Vereadora